



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1018

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1018

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.743/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Nomeia a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo, visando apuração da denúncia de direção perigosa, bem como, as faltas injustificadas apresentadas pelo empregado público Alcides Americo Merlotto, e outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a denúncia de direção perigosa, constante nos autos do processo administrativo 4.909/23;

CONSIDERANDO, o quanto noticiado pela Divisão de Recursos Humanos deste Município, através do Ofício nº 002/2023, dando conta de que o servidor público municipal Alcides Americo Merlotto vem apresentando diversas faltas injustificadas;

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia de direção perigosa, bem como, as faltas injustificadas apresentadas pelo empregado público Alcides Americo Merlotto.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes funcionários públicos efetivos desta Municipalidade para comporem esta Comissão, nos termos da Portaria nº 1.742 de 27 de novembro de 2023:

- I - GENIVAL ANSELMO MAZIERO** (CPF: 032.661.788-40);
- II - GISLAINE SALVADOR SPADA** (CPF: 115.501.778-18);
- III - CRISTIANE APARECIDA SALVADOR** (CPF: 190.263.878-65);

Art. 3º. Compete à Comissão ora nomeada esclarecer os assuntos e fatos apresentados em relação ao funcionário ALCIDES AMERICO MERLOTTO, especificamente com relação aos elementos existentes nos autos do Processo Administrativo 4.909/2023, bem como o relatado pela Divisão de Recursos Humanos, podendo aquela vistoriar documentos, arrolar e ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários, sempre na busca da verdade real dos fatos.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias corridos, prorrogável por igual período desde que a pedido

fundamentado da Comissão, a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 06 de dezembro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 05/2023

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre a habilitação referente a documentação apresentada à Tomada de Preços 05/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída para executar obras e serviços de ampliação do prédio do CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal de Saltinho "Nossa Senhora Aparecida" (ciems.nsa@educacao.saltinho.sp.gov.br), localizado a Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, CEP: 13.442-020, (autorizada pela Lei Municipal 810/2023, de 04/09/2023), Telefone (19) 3439-1743, bem como construção de quiosque e sanitários (masculino e feminino acessíveis) na área de lazer adjacente, Praça "Vereador José Cherubim Negretti" (denominada pela Lei Municipal 521/2013), localizada no quadrante das ruas João Batista Correa, Eugênio Furlan e Domingos Salerno Cassano, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a abertura do envelope com os documentos de habilitação e com base no parecer da engenharia, deliberamos por habilitar as empresas: Projecon e Construção Civil Piracicaba Ltda, CNPJ 00.167.424/0001-45, por ter cumprido com todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, será aberto o envelope com a proposta financeira da empresa habilitada as 09:00 horas do dia 14/12/2023, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 06/12/2023.

LUCAS SALVADOR SPADA

Agente de Contratação